



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6138 /2012**

(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

L I D O
Em 14/06/12
M 1317
Assessoria do Plenário

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração Regional da Samambaia que, promova a construção da academia para a 3ª idade na Quadra 319 na região administrativa da Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional da Samambaia a construção da academia para a 3ª idade na Quadra 319, na Região administrativa da Samambaia RA – XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6138/2012
Folha Nº 01 de 2

Trata-se de reivindicações da comunidade de Samambaia DF, que desejam ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2012.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 18/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6338/2012

Folha Nº 02 Paulo